



ESTADO DA PARAÍBA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

CASA “João Batista Antunes de Lima”

CNPJ: 01.635.617/0001-46

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

### DENOMINA A RUA MARIA VIEIRA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE SOSSÉGO-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÉGO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Fica denominada **RUA MARIA VIEIRA DA SILVA**, a atual via pública situada no bairro Centro e que liga a rua Anísio Ponciano com a PB 167, passando pelo Sítio Morada Nova, nesta cidade de Sossego-PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, tomará as providências necessárias para a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 07 de Abril de 2025

---

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira





ESTADO DA PARAIBA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

CASA “João Batista Antunes de Lima”

CNPJ: 01.635.617/0001-46

### JUSTIFICATIVA

A homenagem que ora propomos refere-se a uma personalidade que faz parte da história de nosso município

Casada com o **Senhor Pedro Vieira da Silva, vulgo ‘Pedro Banha’**, dona Maria como era conhecida, fez sua vida em Sossego/PB, onde construiu uma família grande e uma reputação que perpassará por várias gerações.

Além do mais, a rua passa em frente a sua casa e é o acesso natural do Sítio Morada Nova com a cidade de Sossego/PB, tornando a esta Lei um marco de homenagem justa e merecida.

